CISAM MEIO OESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro	**Matrícula:** 040
E-mail: auxiliaradm@cisam.sc.gov.br	**Telefone:** 49 3555-6972

1. Objeto

Contratação de inscrição de servidora no curso "Oficina prática sobre a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) – fase preparatória", promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação da servidora Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro, auxiliar administrativa do CISAM Meio Oeste, no curso "Oficina prática sobre a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) – fase preparatória", promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, com vistas ao aperfeiçoamento técnico das atividades administrativas relacionadas às contratações públicas.

A capacitação continuada dos servidores que atuam no suporte às rotinas administrativas, especialmente na área de compras, licitações e contratações, constitui medida essencial para assegurar a correta aplicação da legislação vigente, promover maior eficiência na instrução dos processos administrativos e garantir a conformidade dos atos praticados perante os órgãos de controle.

Considerando a vigência da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de constante atualização quanto aos procedimentos que integram a fase preparatória das contratações públicas, a participação da servidora no referido curso mostra-se relevante para o aprimoramento de suas atribuições, especialmente no que se refere à elaboração, organização e instrução dos documentos que compõem os processos de contratação do CISAM Meio Oeste.

A programação do curso contempla conteúdos diretamente relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito do Consórcio, abrangendo aspectos práticos da fase preparatória das licitações e contratações, planejamento das contratações, elaboração de documentos técnicos e administrativos, instrução processual, observância dos requisitos legais da fase interna e aplicação da Lei nº 14.133/2021 nas rotinas da Administração Pública.

A participação da servidora contribuirá diretamente para o fortalecimento da capacidade técnica institucional, possibilitando maior segurança na condução das atividades administrativas, melhor compreensão dos procedimentos exigidos pela nova legislação e maior eficiência na formalização dos processos de compras e contratações do CISAM Meio Oeste.

Ademais, ressalta-se que a Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM possui reconhecida atuação na oferta de capacitações voltadas à administração pública municipal, especialmente nas áreas de gestão pública, licitações e contratações administrativas, circunstância que demonstra a pertinência da capacitação e a adequação do conteúdo programático à necessidade institucional identificada.

Nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação aplica-se à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, inclusive treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal, quando presente a notória especialização do contratado, hipótese que se mostra compatível com a presente contratação.

Dessa forma, a contratação da inscrição da servidora no curso pretendido justifica-se

pela necessidade de aperfeiçoamento técnico das atividades administrativas relacionadas às contratações públicas, contribuindo para a correta aplicação da legislação, para a melhoria dos procedimentos internos e para o fortalecimento da gestão administrativa do CISAM Meio Oeste.

3. Descrições e quantidades

1 inscrição da servidora Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro no curso "Oficina prática sobre a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) – fase preparatória

4. Observações gerais

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O fornecimento do serviço deverá ocorrer de acordo com o previsto no site oficial da empresa, ou de acordo com aviso formal e antecipado de eventual alteração de data.

4.2. Unidade responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras e Licitações.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado pelo CISAM Meio Oeste por transferência ou boleto em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

Capinzal/SC, 02 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE FERNANDA RODRIGUES CORDEIRO
Data: 07/07/2026 07:48:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro
Auxiliar Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

LAERCIO JOSE GRIGOLLO:42382823968
Assinado de forma digital por LAERCIO JOSE GRIGOLLO:42382823968
Dados: 2026.07.06 16:31:18 -03'00'

Laercio José Grigollo
Superintendente do CISAM Meio Oeste